

gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº L E I Nº 7.650, DE 25 DE JULHO DE 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, estabelece no Art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2013;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 40 da L E I Nº 7.650, DE 25 DE JULHO DE 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2013

ANEXO I - PORTARIA Nº 604/2012-MP/PGJ LEI Nº 7.650, DE 25/07/2012

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO					
Outras Despesas Correntes	3.198.816	580.917	610.706	421.609	4.812.048
Investimentos	1.181.679	1.000.221	0	15.000	2.196.900
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Outras Despesas Correntes	1.283.600	1.481.850	1.426.840	1.478.330	5.670.620
1357 - DEFESA DA SOCIEDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	17.400.000	16.578.468	16.249.645	16.884.485	67.112.598

Outras Despesas Correntes	3.962.786	665.023	484.263	1.981.793	7.093.864
Investimentos	1.798.321	3.261.000	1.824.600	0	6.883.921
Inversão	0	495.000	0	0	495.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000	3.526.975	2.838.325		9.965.300
Outras Despesas Correntes	102.300	80.000	10.000	10.000	202.300
Investimentos	20.000	30.000	0	0	50.000
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR					
Pessoal e Encargos Sociais	21.000.000	20.105.443	19.087.970	16.884.485	77.077.898
Outras Despesas Correntes	8.547.502	2.807.790	2.531.809	3.891.731	17.778.832
Investimentos	3.000.000	4.291.221	1.824.600	15.000	9.130.821
Inversão	0	495.000	0	0	495.000
TOTAL	32.547.502	27.699.454	23.444.379	20.791.216	104.482.551

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2013

ANEXO II - PORTARIA Nº 604/2012-MP/PGJ LEI Nº 7.650, DE 25/07/2012

RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	21.904.825	20.105.443	19.087.970	16.884.485	77.982.723
Outras Despesas Correntes	2.439.089	2.807.790	2.531.809	3.891.731	11.670.419
Investimentos	3.805.175	4.291.221	1.824.600	15.000	9.935.996
Inversão	0	495.000	0	0	495.000
TOTAL	28.149.089	27.699.454	23.444.379	20.791.216	100.084.138

PORTARIA Nº 605/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Colares, no período de 30/1 a 28/2/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 606/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/3/2013, para o período de 18/2 a 19/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 609/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, a contar de 18/1/2013, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/MP-16ªPJC, de 14 de dezembro de 2012, protocolizado sob o nº 52903/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para, conjuntamente com a Drª MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, nos autos do Processo nº 0010331-19.2011.814.0401, em trâmite perante a 11ª Vara Criminal de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 617/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/3/2013, para o período de 14/2 a 15/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 618/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 6/2 a 7/3/2013, para o período de 1º a 30/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 619/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,